



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
GABINETE DO PREFEITO**

Em 08 de março de 2019.

Ofício nº 112/2019/GP

Senhor Presidente,

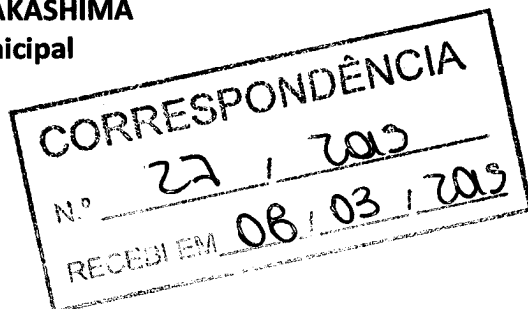
Vimos pelo presente, em atendimento ao Requerimento nº 16/2019, dessa Casa de Leis, informar a Vossa Excelência que todas as informações referentes a arrecadação com multas de transito, encontram-se disponíveis no portal da transparência da Prefeitura Municipal.

Informamos ainda que, a receita arrecadada não é o suficiente para suprir as despesas, tais como, pagamento de folha de pagamento e despesas próprias, sendo necessário o complemento com recursos Municipais.

Sendo só para a oportunidade, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Cordialmente.

DR. MAMORU NAKASHIMA
Prefeito Municipal



Ao
Excelentíssimo Senhor,
EDSON RODRIGUES
MD. Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquetuba

flumens
08/03/2019
Edson